



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**DECRETO Nº 93/2022**

**Súmula: Abre Crédito especial**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1614/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

ART-01 - - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito Especial no orçamento vigente no montante de R\$ 164.406,87 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e sete centavos), e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 636	08.002.15.451.0024.1121.4.4.90.51.1.701.0000000	164.406,87
		<b>Sub-Total: 164.406,87</b>

**Total Parcial Suplementado: 164.406,87**

ART-02 - Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando fontes de recursos, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, e os valores reduzidos serão por anulação de dotação conforme abaixo discriminado:

**Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 19	02.001.04.122.0002.1005.4.4.90.52.1.700.0000000	990,00
Cód. red.: 28	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.39.1.500.0000000	4.000,00
		<b>Sub-Total: 4.990,00</b>

**Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 36	02.002.04.124.0002.2008.3.3.90.36.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 37	02.002.04.124.0002.2008.3.3.90.39.1.500.0000000	3.990,00
		<b>Sub-Total: 4.989,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 457	08.001.26.782.0021.1041.4.4.90.51.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 454	08.001.26.782.0021.1047.4.4.90.52.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.: 456	08.001.26.782.0021.1049.4.4.90.51.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 458	08.001.26.782.0021.2080.3.3.90.30.1.500.0000000	2.900,00
Cód. red.: 459	08.001.26.782.0021.2080.3.3.90.36.1.500.0000000	2.900,00
Cód. red.: 460	08.001.26.782.0021.2080.3.3.90.39.1.500.0000000	2.900,00
		<b>Sub-Total: 24.700,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 485	08.002.15.451.0024.1044.4.4.90.51.1.701.0000000	94.867,87
Cód. red.: 492	08.002.15.451.0024.1051.4.4.90.51.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 496	08.002.15.451.0024.1078.4.4.90.51.1.500.0000000	15.000,00
		<b>Sub-Total: 114.867,87</b>

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 529	09.003.18.542.0002.2075.3.3.90.30.1.500.0000000	2.900,00
Cód. red.: 534	09.003.18.543.0026.2079.3.3.90.30.1.500.0000000	2.990,00
Cód. red.: 535	09.003.18.543.0026.2079.3.3.90.36.1.500.0000000	990,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

**CNPJ 24.977.654/0001-38**

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 536	09.003.18.543.0026.2079.3.3.90.39.1.500.0000000	3.990,00
		<b>Sub-Total: 10.870,00</b>
<b>Órgão: 10 - SECRETARIA MUNIC. DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO INSTITUCIONAL</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 540	10.001.04.122.0002.1071.4.4.90.52.1.500.0000000	3.990,00
		<b>Sub-Total: 3.990,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>164.406,87</b>

ART-03 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 8 de setembro de 2022

---

EDERSON FIGUEIREDO  
CPF: 840.204.151-53  
Prefeito